



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Autos: 0803144-75.2020.8.12.0021

Classe: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Fixação

Exequente: Maria Luiza Lopes Victor e outro

Executado: Gilberto Victor da Silva

Oficial de Justiça: Tânia Leite de Melo (14527)

Mandado nº 021.2023/015838-4

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua Paraí, quadra 06 lote 37, Bairro Portobello, Nesta, onde em diligencias, eu, Analista Judiciário Atividade Fim Serviço Externo (Oficial de Justiça e Avaliador), abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Fixação** de nº **0803144-75.2020-8.12.0001** que **Maria Luiza Lopes Victor e outro** move contra **Gilberto Victor da Silva** ai com observância das formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Lote de terreno sob nº 37 da quadra nº 06 do loteamento denominado Portobello, nesta cidade, com área total de 250 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na **Matricula nº 196.188 do Cartório** de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, contendo edificado uma casa de alvenaria, toda murada, com calçada na frente, classe popular zona residencial, – Benfeitorias – Edificação residencial unifamiliar, uma casa em alvenaria com garagem descoberta, portão social e elevação, padrão médio, com piso cerâmica, cobertura de telhas, acabamento em reboco, tinta látex, esquadrias de metal, instalações elétricas e hidráulicas. Ao exame visual externo, aparentemente idade de 20 anos e média conservação. Melhorias. Água tratada, rede coletora de esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem de água pluvias, guias e sarjetas, telefone e asfalto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Vistoria do imóvel objeto desta avaliação e da região de seu entorno, pesquisas na região para identificação de uma amostra de imóveis assemelhados ofertados ou vendidos no mercado imobiliário, pesquisas na internet de classificados de imóveis como o site www.Infoimoveis.com.br; Método comparativo baseada no valor de mercado, expedito simples, por tratar-se de avaliação de bens através de Analista Judiciário.

CONCLUSÃO: Diante dos fundamentos acima demonstrados e tendo em vista a região e seus preços praticados, o bem acima descrito foi avaliado em **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**.

Efetuada A AVALIAÇÃO do imóvel acima, deposei-o em poder de: _____ que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei e assina abaixo. Do que para constar, lavrei o presente, que assino e dou fé.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2023.

Tânia Leite de Melo (14527)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Depositário

